

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA

CNPJ: 03.798.306/0001-23

ENDEREÇO: RUA LITUÂNIA, Nº 2110, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: coralinaemeef@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3815

PROCESSO Nº: 30/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de Material de Expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de novembro de 2025.



SISSI LEYLA DOS SANTOS MENDES
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 30/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CORA CORALINA

3 Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23

4 ENDEREÇO: RUA: LITUÂNIA, 2110, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ

5 MARACANAÚ: 27/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02/12/2025

OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5- MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	CARTOLINA AZUL CLARO	UNIDADE	30			
	02	CLIPS 3/0 CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	03			
	03	CLIPS 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	03			
	04	EVA 40CMX95CM PCT C/ 10 FOLHAS. C/ COR PRETA.	PACOTE	01			
	05	EVA 40CMX95CM PCT C/ 10 FOLHAS. C/ COR VERMELHO.	PACOTE	01			
	06	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 24CMX50M. (SIMILAR OU EQUIVALENTE A ADELBRAS, KORETECH, TIGHT TAPE).	UNIDADE	12			
	07	LÁPIS GRAFITE Nº 2 CX C/ 144 UNIDADES. (SIMILAR OU EQUIVALENTE A CIS, BRW, LEONORA).	CAIXA	01			
	08	PAPEL 40KG BRANCO RESMA C/ 200 FLS.	RESMA	02			
	09	PAPEL 60KG BRANCO RESMA C/ 200 FLS.	RESMA	01			
	10	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L6490, KIT C/ 4 CORES. (SIMILAR OU EQUIVALENTE A EPSON, VALE CHROM, X-FULL)	UNIDADE	02			
7.8-PREÇO TOTAL (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:							
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:							
B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:							
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE		8	03	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR			
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: